



ANUNCIE AQUI!

(65) **3326.6501**

Classificados compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2002/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

“A GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP, para atividade de Extração de Cascalho, localizada na Fazenda Santa Clara, zona rural do município de Tangará da Serra, a ser utilizado exclusivamente nas obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-339. Dispensa de Título Minerário.”

FESTIVAL CULTURAL

NOVA OLÍMPIA-MT 56 Anos



12/13

MAIO

CENTRO DE EVENTOS

MATHEU ZINHO

SUCESSINHO

Eduardo Costa



OS ORIGINAIS

20H

NOVA OLÍMPIA-MT

MATEUZINHO

20H

NOVA OLÍMPIA-MT

EDUARDO COSTA

20H

NOVA OLÍMPIA-MT







Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700,
Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900



EDITAL DE INTIMAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.^(a)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 0024921-11.2019.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 998,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: LEANDRO BRAZ DE SOUZA Endereço: 5 A, JARDIM ANGOLA, NOBRES - MT - CEP: 78135-150	
POLO PASSIVO: Nome: GLAUCINEIDE BRAZ DE SOUZA Endereço: 05, SN, QUADRA 5, JD ANGOLA, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...)Ante o exposto, nos termos do art. 487, I, do CPC, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão inicial, a fim de **DECRETAR** a interdição de **GLAUCINEIDE BRAZ DE SOUZA**, nomeando-se o Sr. **LEANDRO BRAZ DE SOUZA** para exercer o encargo de curador definitivo, limitando-se às questões de ordem negocial e patrimonial, nos termos do art. 85, da Lei 13.146/15. Em decorrência do encargo, deverá o curador representá-la nos atos que importem na administração de bens e valores, celebração de contratos, representação perante a autarquia previdenciária e outros que exijam maior capacidade intelectual, além dos atos previstos no artigo 1.782, caput, do Código Civil (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e atos que não sejam de mera administração), inclusive perante entes da Administração Pública Direta e Indireta, na forma do art. 84, §1º da Lei nº 13.146/2015. **INTIME-SE** o curador para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de curadoria definitiva, prestando contas de sua administração, na forma do artigo 1.774 do Código Civil, a qual será anual, conforme determina o art. 84, §4º, da Lei nº 13.146/2015, vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente a interditanda, salvo com autorização judicial. **CONDENO** a requerida ao pagamento das custas processuais, cuja exigibilidade da condenação ficará suspensa, eis que a parte é beneficiária da justiça gratuita (art. 98, §3º do CPC). Em atenção ao prescrito no art. 755, § 3º do CPC, inscreva-se o presente *decisum* no Registro Civil competente. Havendo trânsito em julgado e nada sendo requerido em até 15 (quinze) dias, certifique-se e arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. (...)"

TANGARÁ DA SERRA, 16 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.timt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.timt.ius.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TJP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Assinado eletronicamente por: **JULIA LEMES FROELICH**

16/04/2024 09:31:28

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXVFVNMPG>

ID do documento: 152607497



PJEDAXVFVNMPG




ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080 



*** Alarmes**



*** Cerca Elétrica**



*** Portão Eletrônico**



*** Telefonia**



*** Interfones**



*** Sistema de Câmeras**